



CÓDIGO DE ÉTICA

COMDASP CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA.

Programa de Integridade



CÓDIGO DE ÉTICA E SEU POSICIONAMENTO

Este Código de Ética é um instrumento fundamental para a concretização da nossa filosofia, refletindo nossa visão, missão e valores.

Ele representa uma declaração formal das nossas expectativas em relação a conduta dos colaboradores, parceiros e fornecedores, baseado na filosofia corporativa, sob a perspectiva do *Compliance*, estabelecendo os padrões de comportamentos que devem ser observados nas atividades do dia a dia.

Ao adotar este Código de Ética como um valioso guia em nossas atividades diárias, reafirmamos o compromisso em manter a credibilidade conquistada ao longo de nossa trajetória.



COMDASP



FILOSOFIA CORPORATIVA

A filosofia corporativa da COMDASP, é o alicerce que sustenta todas as nossas ações e decisões. Estamos firmemente comprometidos com a excelência e a integridade em cada aspecto do nosso trabalho, buscando incessante alcançar o sucesso sustentável a longo prazo.

MISSÃO

Proporcionar soluções de excelência nos serviços prestados, por meio de ações transparentes e eficazes, atendendo às necessidades específicas de nossos clientes, promovendo qualidade, segurança e satisfação em cada parceria estabelecida.

VISÃO

Ser reconhecida como a principal referência no setor de terceirização de mão de obra profissional no mercado amazonense.

VALORES

Nossos valores fundamentais são baseados na integridade, qualidade, inovação, parceria, na responsabilidade social e ambiental. Agimos com honestidade e transparência, buscamos a excelência em todos os nossos serviços, adotamos a inovação em nossos processos, cultivamos relacionamentos sólidos e sustentáveis e consideramos o impacto social e ambiental em todas as nossas operações, mantendo um compromisso contínuo com a ética e a responsabilidade.



ÍNDICE DO CÓDIGO DE ÉTICA

Sumário

Capítulo 1 – Cláusulas Gerais	5
1.1. Objetivo.....	5
1.2. Escopo De Atuação	5
1.3. Dever De Conformidade (<i>Compliance</i>)	6
1.4. Da Comunicação	6
Capítulo 2 – Ambiente De Trabalho	7
2.1. Íntegro Comércio	7
2.2. Cumprimento Das Leis Da Concorrência.....	7
2.3. Comunicação Transparente.....	8
2.4. Leis Anticorrupção	9
2.5. Leis E Regulamentos Contábeis E Fiscais	10
2.6. Proteção À Propriedade Intelectual	10
2.7. Conduta No Ambiente De Trabalho	11
Capítulo 3 – Da Condução Dos Negócios	11
3.1. Ofertas, Hospitalidade E Outras Cortesias	12
3.2. Regime Sobre Os Interesses Da Comdasp	12
3.3. Utilização E Gestão Do Patrimônio Da Comdasp	13
3.4. Noções Corporativas.....	14
3.5. Compromisso Com Os Direitos Humanos	15
Disposições Finais	17
Termo De Compromisso.....	18



CAPÍTULO 1 – CLÁUSULAS GERAIS

1.1. OBJETIVO

A COMDASP tem o compromisso inabalável com a integridade, responsabilidade e os mais altos padrões éticos em todas as suas operações e interações. Assim, este Código de Ética foi elaborado com intuito de guiar nossos colaboradores, parceiros e demais afetados pelas atividades da empresa, na adoção de comportamentos exemplares, assegurando a manutenção de nossa reputação e valores fundamentais.

A COMDASP acredita que uma cultura ética é o alicerce de relacionamentos saudáveis e de longo prazo com nossos clientes, fornecedores, colaboradores e a sociedade em geral. Logo, o objetivo deste Código é de estabelecer e disseminar as diretrizes e princípios que regem nossas ações diárias.

Ao aderir as premissas deste Código, cada membro da COMDASP reforça seu comprometimento em agir com integridade e em conformidade com as leis, regulamentos e valores que sustentam nossa organização. Juntos, construiremos um ambiente de trabalho seguro, inclusivo e ético, onde todos possam prosperar e contribuir para o sucesso contínuo.

Este Código é um guia vivo, adaptável às mudanças no ambiente empresarial e nas expectativas da sociedade. Todos os membros da membros da COMDASP estão convidados a internalizarem esses princípios e a aplicá-los em todas as decisões e ações, honrando nossa missão de ser uma empresa que não apenas alcança metas comerciais, mas também faz a diferença positiva no mundo.

Acreditamos que, através do respeito mútuo, da ética inabalável e da busca constante pela excelência, continuaremos a trilhar um caminho de sucesso sustentável.

1.2. ESCOPO DE ATUAÇÃO

O presente Código de Ética é aplicável aos líderes e membros da equipe, incluindo funcionários efetivos, temporários, contratados, estagiários e aprendizes da COMDASP.



Qualquer situação que não esteja expressamente abordada neste documento será considerada uma exceção e deverá ser encaminhada ao Comitê de Ética e *Compliance* para análise e deliberação, de acordo com os princípios estabelecidos neste Código.

Em caso de dúvidas, buscar o supervisor direto, um membro da administração, o responsável pelo departamento jurídico, o responsável pelo departamento de auditoria interna ou o responsável pelos recursos humanos, a fim de tomar decisões apropriadas relacionadas à conduta e ética no trabalho e nos negócios.

1.3. DEVER DE CONFORMIDADE (*COMPLIANCE*)

Os gestores e colaboradores têm obrigação de cumprir o Código de Ética, assim com os líderes possuem obrigação de disseminá-lo entre os colaboradores sob sua supervisão.

Em caso de descumprimento o infrator estará sujeito a ações disciplinares. Caso a infração seja por parte de um colaborador terceirizado, a empresa responsável deverá ser contatada para adoção das medidas disciplinares aplicáveis.

Atuamos em conformidade com nossas políticas, normas, procedimentos internos, regulamentações e leis. Em se tratando de *Compliance*, todos da organização são responsáveis, igualmente, por conhecer e cumprir as políticas, normas e procedimentos, assim como os regulamentos e leis aplicáveis aos negócios da COMDASP.

O desconhecimento da legislação não é considerado uma justificativa válida caso uma infração venha ser cometida. Se não estivermos certos quanto à aplicabilidade de determinado dispositivo legal ou sobre como interpretá-lo, devemos consultar o departamento Jurídico.

As penalidades poderão ser estabelecidas por órgãos administrativos, juízes ou tribunais competentes, a depender da gravidade da infração.

1.4. DA COMUNICAÇÃO

Em caso de violação ao Código de Ética, as comunicações deverão ser feitas ao superior hierárquico imediato. Entretanto, não sendo apropriado, deverá se dirigir a um gestor de nível hierárquico superior. Se um líder acreditar que um gestor ou seu subordinado violou o Código



de Ética, deverá informar o fato imediatamente ao gestor responsável pelo Compliance na empresa.

As comunicações podem ser apresentadas de forma confidencial e anônima. A documentação pertinente será mantida em sigilo, na medida do permitido em lei. As denúncias serão investigadas e, após apuração dos fatos, serão aplicadas as medidas corretivas, se necessárias.

A política da COMDASP não permite a represália dos autores das comunicações que, de boa-fé, denunciem condutas ilícitas de terceiros. É esperado que os colaboradores cooperem ativamente com as denúncias e investigações internas relacionadas a comportamentos inadequados.

CAPÍTULO 2 – AMBIENTE DE TRABALHO

2.1. ÍNTEGRA RELAÇÃO COMERCIAL

Atuamos de forma justa em relação aos concorrentes, parceiros de negócio, clientes e autoridades, garantido a conformidade de produtos, serviços e fornecimento de informações. Estamos comprometidos em cumprir todas as legislações e regulamentações aplicáveis aos nossos negócios, empreendendo esforços para manter e fortalecer a confiança.

Nossas operações são transparentes e lícitas, seja atuando diretamente ou por intermédio de terceiros, não sendo aceito a comercialização de produtos ou prestação de serviços em desacordo com a lei ou sob condições que coloquem em risco a reputação da empresa. Rejeitamos práticas de captações ilegais de economia popular, monopólio de mercado e infrações trabalhistas.

A COMDASP busca ser reconhecida pela integridade de suas práticas/operações comerciais.

2.2. CUMPRIMENTO DAS LEIS DA CONCORRÊNCIA

A COMDASP é comprometida em cumprir as leis de concorrência e outras legislações relevantes, com o objetivo de assegurar uma competição justa, eliminar qualquer lucro proveniente de meios ilegais ou ilegítimos, e conduzir nossos negócios de maneira justa.



Quaisquer operações, negócios ou transações comerciais praticadas em nome da COMDASP, seja por meio de seus colaboradores, ou terceiros devidamente autorizados, devem se dar em conformidade com a legislação vigente.

Vedamos qualquer tratativa com concorrentes sobre preços, produção, capacidades, vendas, propostas, lucros, margens de lucro, custos, métodos de distribuição ou qualquer outro parâmetro que determine ou influencie o comportamento competitivo da empresa, com o objetivo de induzir comportamentos por parte do concorrente.

Vedamos a prática de acordos com concorrentes visando combinar preço, eliminar competição, restringir negócios com fornecedores, apresentar ofertas fictícias, repartir clientes, mercados, territórios ou programas de produção.

Os colaboradores não podem obter informações confidenciais da concorrência utilizando meios de espionagem industrial, suborno, furto ou interceptação de informações por via eletrônica, nem divulgar informações falsas sobre concorrentes ou seus produtos e serviços, sendo proibidas quaisquer práticas desleais.

2.3. COMUNICAÇÃO TRANSPARENTE

Nós garantimos uma comunicação transparente com os parceiros de negócio, clientes e colaboradores, visando estabelecer relações de confiança mútua.

Nossos parceiros comerciais deverão ser selecionados com base na qualidade, confiabilidade, preço, utilidade e desempenho de seus serviços. Os pagamentos somente ocorreram no curso normal das relações comerciais, mediante documentação que demonstre que os valores cobrados estão de acordo com o valor do serviço prestado. Nos abstermos de atos como atraso e redução de pagamentos, ou imposição de compra de nossos produtos.

No fornecimento de produtos e serviços, não admitimos que sejam feitas promessas que não possam ser cumpridas com relação às suas características, qualidade, prazos de entrega e preços, dentre outros fatores que atestam nossa idoneidade e seriedade junto ao nosso público. Somente informações claras, concretas, pertinentes e verdadeiras serão fornecidas pela COMDASP.



Quanto as comunicações direcionadas às autoridades públicas, nós garantimos a comunicação de forma correta, sem qualquer negligência ou dado inverídico. Os representantes dos órgãos públicos, serão recebidos pela COMDASP de maneira profissional e isenta. Nos comprometemos a apresentar os documentos pertinentes às nossas atividades e/ou exigidos por lei, desde que oficialmente solicitado.

A COMDASP espera que os seus parceiros de negócio, clientes, colaboradores e autoridades públicas no geral com às quais se relacione, compartilhem de seus valores e atuem de acordo com princípios mínimos, baseados na integridade, honestidade e respeito mútuo.

2.4. LEIS ANTICORRUPÇÃO

Nós agimos em conformidade com as leis e regulamentos de combate à corrupção e lavagem de dinheiro. Nosso compromisso é manter um relacionamento transparente, íntegro e ético com governos, políticos e parceiros de negócios.

Não mantemos a prática de oferecer presentes ou entretenimento a funcionários públicos, garantindo a imparcialidade em nossa relação. Não realizamos doações políticas que violem as leis e regulamentos correspondentes.

Combatemos a corrupção, proibindo qualquer forma de pagamento ou benefício a autoridades e servidores públicos para obtenção de vantagens indevidas. Combatemos a lavagem de dinheiro, assegurando que nossos negócios sejam realizados com recursos de fontes legítimas, comunicando atividades suspeitas às autoridades.

Não estabelecemos relações com organizações criminosas ou grupos antissociais, e/ou com empresas que violem os princípios universais dos direitos humanos, bem como, não participamos de transações que financiem o terrorismo.

Contribuiremos com doações monetárias ou doações de produtos para projetos sociais, educacionais, científicos, artísticos e culturais, desde que sejam transparentes e justificadas. Nosso compromisso com a ética e a conformidade é essencial para manter a integridade e a reputação de nossa empresa.

Tomaremos medidas adequadas contra qualquer descumprimento dessas diretrizes, levando em consideração as consequências legais e reputacionais.



2.5. LEIS E REGULAMENTOS CONTÁBEIS E FISCAIS

A COMDASP segue as Leis e Regulamentos contábeis e fiscais, proibindo práticas enganosas. Mantemos uma contabilidade clara e adequada, em conformidade com as leis civis, comerciais, tributárias e regulatórias, bem como, os princípios contábeis adotados em cada país, a fim de gozar da confiança do mercado e da sociedade a âmbito nacional e internacional.

Estabelecemos controles internos eficientes para garantir que as transações sejam efetuadas com excelência, de acordo com os relatórios financeiros, atuando sempre com transparência na busca de um bom nível de desempenho, a fim de que não haja impactos negativos às partes interessadas.

Garantimos a precisão e integridade das informações contábeis, impedindo o fornecimento de informações inidôneas, ou ocultando-as das auditorias interna ou independente.

Prevenimos o uso não autorizado de ativos, e exigimos documentos e registros completos, precisos e em conformidade com as normas contábeis. Esses documentos e registros contábeis incluem todos os dados, certificações e outros materiais escritos fornecidos para fins de relato financeiro e de divulgação, bem como materiais compilados para outras finalidades.

Nenhum documento deve ser destruído sem a autorização de seu superior imediato, a qual será concedida quando houver conformidade com as leis aplicáveis e as com as políticas da empresa.

2.6. PROTEÇÃO À PROPRIEDADE INTELECTUAL

Comprometemo-nos a respeitar integralmente os direitos de propriedade intelectual de terceiros, enquanto também reconhecemos a importância de valorizar, desenvolver, proteger e ativamente aplicar nossa própria propriedade intelectual.

As invenções dos colaboradores passíveis de classificação de propriedade intelectual devem ser prontamente informadas aos superiores, tratadas como confidenciais e preservadas de acordo com a política da empresa. Não infringimos os direitos de propriedade intelectual de terceiros e realizamos pesquisas para evitar qualquer violação.



Na divulgação e publicidade de produtos e/ou serviços, não reproduzimos materiais, textos ou imagens sem permissão, nem utilizamos imagem ou voz de terceiros sem autorização. Os *softwares* desenvolvidos ou adquiridos pela empresa são usados apenas para os fins pretendidos, e os *softwares* que não forem de propriedade da empresa ou licenciados para sua atividade não são utilizados nos locais de trabalho.

2.7. CONDUTA NO AMBIENTE DE TRABALHO

Com o firme propósito de cultivar um ambiente de trabalho seguro e acolhedor, nossa empresa adere estritamente às regulamentações trabalhistas vigentes e às políticas internas. Além disso, comprometemo-nos com melhorias contínuas nas instalações e nas iniciativas de saúde e segurança.

Temos o compromisso de garantir a proteção de todas as partes envolvidas, enfatizando a importância da adesão aos padrões e diretrizes da empresa em matéria de segurança. Isso desempenha um papel fundamental na criação de um ambiente de trabalho saudável e preservado para todos os colaboradores.

Priorizamos uma abordagem equilibrada na gestão das horas de trabalho, promovendo um ambiente que valoriza o equilíbrio entre vida pessoal e profissional. Na COMDASP, nossas políticas de jornada de trabalho e benefícios seguem rigorosamente os critérios estabelecidos pelas leis aplicáveis.

CAPÍTULO 3 – DA CONDUÇÃO DOS NEGÓCIOS

A cultura de integridade e conformidade dentro de uma organização é liderada pela alta gestão, que deve servir como exemplo para seus colaboradores, adotando comportamentos éticos e posturas condizentes com suas responsabilidades.

É um dever fundamental dos gestores comunicar de maneira clara a importância da integridade e conformidade, permanecendo acessíveis para que os colaboradores possam expressar preocupações ou discutir questões profissionais ou pessoais.

É um compromisso conjunto de todos trabalhar em harmonia para cumprir as leis e políticas da COMDASP, contribuindo para a melhoria e facilitação da condução dos nossos negócios.



3.1. OFERTAS, HOSPITALIDADE E OUTRAS CORTESIAS

Na COMDASP, aderimos estritamente às diretrizes internas que regulam a oferta e o recebimento de cortesias, garantindo que permaneçamos dentro dos limites socialmente aceitáveis. Evitamos a troca de brindes, presentes, entretenimento e viagens entre gestores, colaboradores, clientes e parceiros de negócios, exceto quando essas ações estejam em conformidade com as diretrizes internas da empresa.

É importante ressaltar que nenhum colaborador está autorizado a oferecer ou receber benefícios pessoais que ultrapassem os limites estabelecidos por qualquer entidade comercial que mantenha relações com a COMDASP. Tais práticas são estritamente proibidas, pois podem prejudicar os interesses da empresa ou criar conflitos de interesse.

Embora não incentivemos a troca de presentes, entretenimento e outras cortesias entre gestores e colaboradores dentro do grupo de empresas, reconhecemos que em ocasiões especiais, como aniversários ou celebrações de fim de ano, um colaborador possa desejar presentear um gestor ou colega. Nesses casos, tais gestos devem ser realizados com recursos pessoais, sem a utilização de recursos da empresa ou solicitação de reembolso.

3.2. REGIME SOBRE OS INTERESSES DA COMDASP

Na COMDASP, todas as decisões de negócios devem ser orientadas pelo melhor interesse da empresa, evitando conflitos pessoais que possam prejudicar nossa organização.

Qualquer envolvimento em atividades ou interesses prejudiciais à empresa é considerado um conflito de interesse. Isso engloba influências em busca de vantagens pessoais ou relacionadas a terceiros, bem como a participação em atividades que possam comprometer as responsabilidades profissionais do colaborador.

É de extrema importância que todos os colaboradores evitem e relatem aos seus superiores qualquer interesse pessoal que possa afetar suas obrigações profissionais. Respeitamos a esfera pessoal de nossos colaboradores, desde que isso não interfira no desempenho de suas funções, esteja em conformidade com as políticas da empresa e não prejudique a imagem e os interesses da organização.



Não é permitido que os colaboradores tomem ações que possam erroneamente refletir opiniões não relacionadas ao nosso negócio. Se optarem por exercer atividades remuneradas paralelas, estas devem ocorrer fora do local e horário de trabalho, sem qualquer ligação direta com as atividades empresariais da COMDASP.

Também é estritamente proibido agir em favor ou prestar assistência a empresas concorrentes, assim como realizar trabalhos paralelos que entrem em concorrência com as atividades da COMDASP. No caso de um colaborador possuir participação em uma empresa relacionada aos nossos negócios, essa situação deve ser comunicada ao departamento de Recursos Humanos e Auditoria Interna, para que as medidas apropriadas sejam tomadas para evitar conflitos de interesse.

Além disso, é vetado fazer manifestações políticas, ideológicas, religiosas ou atividades comerciais sem permissão nas dependências da empresa, assim como utilizar as instalações ou equipamentos para tais fins. Os colaboradores mantêm sua liberdade de consciência e crença, mas, caso desejem participar de atividades políticas, ideológicas, religiosas ou públicas, devem fazê-lo em nome próprio e fora do horário e das dependências da empresa.

3.3. UTILIZAÇÃO E GESTÃO DO PATRIMÔNIO DA COMDASP

Na COMDASP, todo o patrimônio da empresa é exclusivamente destinado às operações de negócio e deve ser gerenciado de forma adequada. Todo trabalho realizado pelos colaboradores da COMDASP é propriedade exclusiva da empresa.

Cada colaborador é responsável por manter total sigilo e confidencialidade das informações às quais tem acesso privilegiado, independentemente do registro de marca ou patente de produtos e serviços desenvolvidos ou em desenvolvimento.

Além disso, é dever de todos os colaboradores proteger a integridade das marcas e patentes de propriedade da empresa, evitando qualquer comentário ou referência depreciativa, mesmo informalmente, com fornecedores, prestadores de serviços, terceirizados, concorrentes e familiares, sob pena de responsabilidade funcional e legal.

O patrimônio físico da empresa, incluindo instalações, bens móveis e imóveis, destina-se exclusivamente ao desempenho de nossas tarefas. Todos os colaboradores são responsáveis



por preservar e utilizar esses bens de forma adequada. A aquisição, empréstimo e alienação de bens devem seguir normas específicas, sempre considerando o bom senso e os interesses da empresa.

É estritamente proibido utilizar o patrimônio da empresa fora de suas instalações sem autorização prévia, bem como empregar bens da empresa para fins pessoais ou retirá-los das instalações empresariais, sujeito a responsabilidade funcional e legal.

3.4. NOÇÕES CORPORATIVAS

Reconhecemos plenamente a importância das informações corporativas e nos comprometemos a seguir todas as leis e regulamentos aplicáveis, garantindo o devido zelo para evitar vazamentos, uso não autorizado, erros, adulterações ou perda de dados. Mantemos um controle rigoroso sobre as informações provenientes de outras empresas com as quais mantemos relações.

Os recursos tecnológicos da COMDASP, como equipamentos, acesso à *Internet* e correio eletrônico, são estritamente destinados ao exercício das atividades profissionais dos colaboradores. Utilizamos esses recursos com responsabilidade, aderindo às orientações e procedimentos estabelecidos pelos departamentos de Tecnologia da Informação e Recursos Humanos.

Reservamo-nos o direito de realizar verificações periódicas do uso dos equipamentos, especialmente para garantir a conformidade com as leis, evitar a reprodução ilegal de *softwares* e monitorar a utilização adequada da *Internet* e do correio eletrônico.

É importante destacar que é estritamente proibida a coleta ou transmissão de informações que promovam ou incitem o racismo, a violência, atos criminosos, ilegais ou de natureza sexual.

Adotamos medidas rigorosas para prevenir vazamentos de informações confidenciais e gerenciamos esses dados com o máximo cuidado. É obrigatório manter o sigilo de todas as informações corporativas não divulgadas publicamente, incluindo aquelas relacionadas a fornecedores, clientes, colaboradores, agentes, consultores e terceiros. A confidencialidade deve ser mantida durante o contrato de trabalho e mesmo após o seu término.



Gerenciamos informações não públicas obtidas por meio das operações de negócio em total conformidade com as normas aplicáveis, que proíbem a comercialização de ações com base em informações privilegiadas.

Não utilizamos informações pessoais para finalidades diferentes das originalmente estabelecidas, mantendo clareza e legitimidade em seu tratamento. Não compartilhamos dados com terceiros sem uma base legal justificável, garantindo sua segurança durante a transmissão e prevenindo acessos não autorizados.

A utilização dos dados será transparente para as partes envolvidas, respeitando seus direitos, incluindo a correção das informações e a possibilidade de objeção, bloqueio ou exclusão, quando aplicável.

Todos os colaboradores têm a responsabilidade de proteger os dados pessoais, preservando a privacidade de terceiros e a integridade das operações da COMDASP. Em caso de dúvidas sobre o tratamento de informações pessoais, é necessário consultar a gestão.

Ao publicar informações corporativas, seguimos os procedimentos necessários para garantir uma divulgação tempestiva e adequada, de acordo com as diretrizes estabelecidas.

3.5. COMPROMISSO COM OS DIREITOS HUMANOS

Na COMDASP, reconhecemos a fundamental importância dos direitos humanos e nos dedicamos à criação de um ambiente de trabalho equitativo e saudável, onde nenhuma forma de discriminação, seja ela baseada em raça, nacionalidade, ideologia, aparência física, personalidade, parentesco ou qualquer outro critério, seja tolerada.

Reafirmamos nosso compromisso de não permitir qualquer tipo de discriminação em nenhuma fase do ciclo de trabalho, incluindo recrutamento, seleção, demissão, treinamento, remuneração, promoção e transferência de colaboradores.

Valorizamos o mérito individual e buscamos oferecer igualdade de oportunidades para o desenvolvimento profissional, levando em consideração competências, talentos e a capacidade de contribuir de forma significativa para o crescimento da empresa.



Garantimos liberdade, segurança, bem-estar e crescimento pessoal e profissional a todos os colaboradores, promovendo um ambiente de trabalho onde a igualdade é um pilar essencial. Encorajamos a livre expressão de ideias e incentivamos a discussão aberta sobre questões internas que visam melhorar nossos procedimentos, reduzir riscos e manter um ambiente de trabalho harmonioso.

Comprometemo-nos a não abusar de nossa posição hierárquica ou de qualquer relacionamento para cometer atos que possam prejudicar a dignidade ou o caráter de qualquer pessoa. Reiteramos que o assédio, em todas as suas formas, é estritamente proibido, incluindo solicitação de favores pessoais com base na posição ocupada.

Promovemos um ambiente de trabalho ético, livre de ofensas interpessoais, difamação, coerção, repressão, intimidação, assédio sexual e/ou moral, violência verbal e não verbal, preferências injustas e outras condutas antiéticas, especialmente entre líderes e liderados.

Se um colaborador for vítima ou testemunhar situações de assédio ou discriminação, é essencial que informe imediatamente o departamento de Recursos Humanos. Todos os relatos serão tratados com total confidencialidade.



DISPOSIÇÕES FINAIS

Este Código de Ética é de validade indefinida e, uma vez que as diretrizes nele contidas sejam conhecidas por todos os envolvidos, suas disposições passam a integrar automaticamente os contratos de trabalho, bem como os acordos estabelecidos com fornecedores, prestadores de serviços e clientes.

O Código abraça os princípios que orientam nossa conduta profissional e deve ser estritamente seguido por todos aqueles que têm algum tipo de vínculo profissional com a COMDASP.

É uma responsabilidade compartilhada de todos nós observar e incorporar os valores da empresa em nossa atuação, garantindo que as regras de conduta sejam sempre respeitadas. Qualquer violação deste Código pode resultar em medidas disciplinares, incluindo a rescisão do contrato de trabalho, conforme estipulado pelas leis e procedimentos aplicáveis.

COMDASP



ANEXO I

TERMO DE COMPROMISSO

Declaro, para todos os fins de direito, ter recebido cópia ou acesso integral do Código de Ética da COMDASP CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA., assim como haver lido e compreendido todas as suas disposições, as quais me comprometo, desde já, a cumprir total e incondicionalmente no exercício de todas as minhas atividades profissionais.

Local e Data

Assinatura do Declarante

COMDASP CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA.

84.486.513-0001-44